



Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do vereador Wagner Miranda Silva que, “**Dispõe sobre Programa Gratidão de Pontos de Arrecadação Municipal e dá outras providências**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

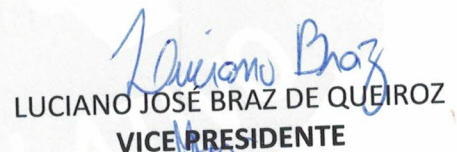
II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação em reunião realizada em 03 de maio de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **CONTRÁRIO**, pela inconstitucionalidade uma vez que a matéria cria despesa ao Município, tendo em vista o proposto no art. 140, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

Sala das Comissões Técnicas, aos 03 dia do mês de maio de 2022.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO


LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
VICE PRESIDENTE


FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO

